



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 429/21 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, Título IV – Da Organização da Atenção à Saúde, Capítulo X – Do Remanejamento Intraestadual de Recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, Título I – Disposições Gerais;

a Deliberação nº 010/2021 - CIR R08 - Vale do Caí / Metropolitana de 28/09/2021;

o processo administrativo nº 21/2000-0106596-0;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/12/2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção especializada), sob a gestão estadual para a gestão do município de Capela de Santana, para custeio de procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico, destacando a responsabilidade do gestor municipal pela contratação, regulação, processamento da produção e pagamento dos prestadores privados.

**Art. 2º** – O remanejamento, a contar da competência **janeiro de 2022** (2ª parcela de 2022), totaliza o valor anual de R\$ 81.756,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), valor mensal de R\$ 6.813,00 (seis mil, oitocentos e treze reais).

**Parágrafo Único** – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 429/21 – CIB/RS**

**MUNICÍPIO: CAPELA DE SANTANA**

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira								
Município Atendimento			Procedimento					
IBGE	Município	TIPO DE SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	Município Origem População	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
430468	CAPELA DE SANTANA	LABORATORIO CLINICO	CAPELA DE SANTANA	0202	LABORATORIO CLINICO	18.168	4,50	81.756,00
<b>TOTAL</b>								<b>81.756,00</b>
<b>População Própria = R\$ 81.756,00</b>								